



Evento: XXX Seminário de Iniciação Científica

**DIREITO E SAÚDE: AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE ACESSO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE ¹**

**LAW AND HEALTH: ACTIONS AND STRATEGIES FOR ACCESS TO PUBLIC POLICIES ON
PRIMARY HEALTH CARE**

Rebeca Rychescki Dos Santos², Eduarda Scopel Antunes³, Janaína Machado Sturza⁴

¹ Resumo elaborado a partir do projeto A COMPLEXA EFETIVAÇÃO DO DIREITO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO BRASIL: PARADOXOS TEÓRICOS E NORMATIVOS, desenvolvido junto ao programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, coordenado pela profa. Dra. Janaína Machado Sturza.

² Graduanda em Direito pela UNIJUI. Bolsista CNPq/UNIJUI do projeto: A complexa efetivação do direito à atenção básica em saúde no Brasil: paradoxos teóricos e normativos, sob a orientação da profa. Dra. Janaína Machado Sturza. Endereço eletrônico: rebeca.santos@sou.unijui.edu.br.

³ Graduanda em Direito pela UNIJUI. Bolsista CNPq/UNIJUI do projeto: A complexa efetivação do direito à atenção básica em saúde no Brasil: paradoxos teóricos e normativos, sob a orientação da profa. Dra. Janaína Machado Sturza. Endereço eletrônico: eduarda.antunes@sou.unijui.edu.br.

⁴ Pós doutora em Direito pela Unisinos. Doutora em Direito pela Universidade de Roma Tre/Itália. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Especialista em Demandas Sociais e Políticas Públicas também pela UNISC. Professora na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, lecionando na graduação em Direito e no Programa de Pós-graduação em Direito - Mestrado e Doutorado. Integrante da Rede Iberoamericana de Direito Sanitário. Integrante do grupo de pesquisa Biopolítica e Direitos Humanos (CNPq). Pesquisadora Gaúcha FAPERGS – PqG Edital N° 05/2019. Pesquisadora Universal CNPq - Chamada CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021. Endereço eletrônico: janaina.sturza@unijui.edu.br.

INTRODUÇÃO

Garantir o acesso igualitário a condições de vida saudável e satisfatória a cada ser humano constitui um princípio fundamental de justiça social e, portanto, é fundamental a intensificação dos esforços para coordenar as intervenções econômicas, sociais e sanitárias através de uma ação integrada, especialmente no que se refere à atenção básica enquanto premissa para a promoção e prevenção em saúde.

É possível notar que atualmente as questões referentes à saúde, tanto sociais quanto jurídicas, ocorrem de forma cada vez mais complexa e contingente, proporcionando um espaço para debates em torno da saúde e sua efetivação. Dessa forma, o Ministério da Saúde em conjunto com outras instituições, vêm implementando diferentes programas e políticas públicas



voltadas para grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, respeitando as suas necessidades, diversidades e especificidades.

METODOLOGIA

A presente pesquisa objetiva, por meio de uma análise das políticas públicas instituídas pelo Ministério da Saúde, verificar os limites e possibilidades de efetivação do direito à saúde através do acesso às estratégias e ações voltadas ao direito à atenção básica em saúde no Brasil.

O critério metodológico empregado será o aporte teórico e normativo pós Constituição de 1988, pretendendo especialmente conhecer as políticas públicas do sistema público de saúde no Brasil, bem como análise bibliográfica, documental e interdisciplinar. O método de abordagem empregado será o dedutivo e como método de procedimento, utilizar-se-á o analítico, além do histórico-crítico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um dos programas voltados exclusivamente para promover acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde é o Programa Saúde na Hora. O programa foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020.

Quadro 1- Programa Saúde na Hora

Descrição	O Programa Saúde na Hora viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das USF e UBS em todo o território brasileiro.
Ano de criação	2019
Abrangência	Não informado.

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde. Ações e programas. Programa Saúde na Hora.

No Programa Saúde na Escola as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.



Salienta-se que a responsabilidade da Atenção Primária à Saúde (APS) com o território e sua população é permanente, incluindo a comunidade escolar, dessa maneira, a adesão ao PSE é uma forma de sistematizar as intervenções voltadas a esse público no âmbito das redes públicas de saúde e de educação, ou seja, a articulação entre Escola e Atenção Primária à Saúde é a base do Programa Saúde na Escola.

Quadro 2- Programa Saúde na Escola

Descrição	O Programa Saúde na Escola é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.
Ano de criação	2007
Abrangência	

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde. Ações e programas. Programa Saúde na Escola.

O Programa Academia da Saúde (PAS) é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde, adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Quadro 3- Programa Academia da Saúde

Descrição	O Programa Academia da Saúde (PAS), é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e a Vigilância em Saúde.
Ano de criação	2011



Abrangência	Cerca de 2.900 municípios brasileiros.
-------------	--

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde. Ações e programas. Programa Academia da Saúde.

Pretendendo reduzir as iniquidades em saúde e considerando as condições de saúde desfavoráveis da população em situação de rua, o Ministério Público instituiu o Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua.. A fim de melhorar a condição de saúde dessa população, foram estabelecidas ações tais quais: a formação e capacitação de profissionais, e a ampliação da atenção básica por meio de equipes específicas para esse grupo social (Ministério da Saúde, 2013).

Consecutivo, o Programa Consultório na Rua foi criado para atender as diversas necessidades das pessoas em situação de rua, contendo as seguintes características:

Quadro 4 - Consultório na Rua

Descrição	A estratégia Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.
Ano de criação	2011
Abrangência	Não informado.

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde. Ações e programas. Consultório na Rua.

Já a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) tem como objetivo fornecer subsídios para as decisões políticas, auxiliar no planejamento, no monitoramento e no gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população.

Quadro 5 – Vigilância Alimentar e Nutricional



Descrição	A Vigilância Alimentar e Nutricional contempla atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e informações que podem descrever as condições alimentares e nutricionais da população.
Ano de criação	Década de 1970.
Abrangência	Não informado.

Fonte: BRASIL, Ministério da Saúde. **Ações e programas. Vigilância Alimentar e Nutricional.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a saúde representa uma preocupação constante na vida de cada cidadão, enquanto elemento fundamental para as necessidades de segurança em vários aspectos do bem viver em comunidade. Afinal, pode-se perceber, a importância da pesquisa acerca do direito à atenção básica em saúde no Brasil, juntamente com os programas de gestão à saúde, tais como as políticas públicas referentes a esse direito fundamental, faz-se necessário primar pelos benefícios para o desenvolvimento de cada cidadão, visando a efetivação do acesso ao direito à atenção básica em saúde para toda a população.

Palavras-chave: Direito à saúde. Políticas públicas. Dignidade humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consultório na rua.** Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/consultoriorua/>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Programa academia da saúde.** Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/academia>. Acesso em: 20 abr. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Programa saúde na escola.** Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/pse>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Programa saúde na hora.** Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/saudehora>. Acesso em: 26 abr. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Vigilância alimentar e nutricional.** Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/ape/vigilanciaalimentar>. Acesso em: 20 abr. 2022.